Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46194
Carimbado Eletronicamente

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0029741-24.2016.8.19.0001

Autor: ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Relatório Mensal – Novembro/2017

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio **JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da recuperação judicial de **ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA.**, **ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A** e **ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A**, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS,** referente aos números do mês de **setembro de 2017**, nos seguintes termos:

Este relatório tem como objetivo atualizar as atividades do devedor, acrescentando informações aos outros relatórios já publicados.

TJRJ CAP EMP05 201708945944 06/12/17 11:16:22138563 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46195
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Comentários iniciais 3
1.1 Homologação do Plano de Recuperação Judicial 3
1.2 Leilão de Cabos 3
1.3 Publicação do Edital de venda das UPI's Operacionais 4
1.4 Atualização dos dados bancários 4
1.5 Início dos Pagamentos 5
1.6 Empréstimo DIP 5
2. Recuperandas 6
2.1 Projetos Brownfield 6
2.2 Projetos Greenfield 7
3. Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields 7
3.1 Liquidez Corrente 7
3.2 Liquidez Geral 8
3.3 Endividamento 8
4. Atendimento aos Credores 9

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46196
Carimbado Eletronicamente

1. Comentários iniciais

1.1 Homologação do Plano de Recuperação Judicial

No último dia 09 de novembro, o Juízo responsável decidiu pela homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em Assembleia, apenas com ressalvas em relação a algumas das cláusulas contidas no mesmo.

A decisão do Exmo. Juízo da 5ª Vara Empresarial, está contida nas folhas 45.993 até 46.002 do processo principal, e a homologação do Plano era a última etapa para que as propostas do mesmo fossem validadas e colocadas em prática.

1.2 Leilão de Cabos

Também na decisão do último dia 09 de novembro, o Exmo. Juízo, além de decidir pela homologação, deu parecer favorável à venda dos cabos de transmissão das recuperandas, autorizando que o leilão presencial fosse realizado, visto a grande quantidade de interessados que se manifestaram no processo.

O edital foi publicado, seguindo a decisão da Justiça, aplicando o preço inicial de R$ 5,40 por kg. Importante salientar alguns pontos da decisão:

Só poderá licitar o interessado, regularmente credenciado e identificado, que fizer, até a data do certame, um depósito de segurança, à vista, à disposição deste Juízo, da quantia correspondente a 15% do valor do lote para o qual deseja licitar (e.g. R$2.531.996,82 para concorrer ao lote de3.125.922kg; R$1.550.998,53 para concorrer a 1.914.813 kg., e R$4.082.995,35 para concorrer aos doislotes unificados).

Esse depósito de segurança valerá como parte do pagamento devido pelo arrematante, ou, então, será devolvido imediatamente aos demais participantes do certame, aqueles não contemplados, mas que fizeram e comprovaram devidamente o depósito.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46197
Carimbado Eletronicamente

1.3 Publicação do Edital de venda das UPI's Operacionais

No último dia 13 de novembro, foi publicado edital convocando os interessados na venda das UPI's Operacionais (Brownfields) no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Os interessados devem preencher o formulário do edital contido no Plano, tal qual os documentos adjacentes, e envia-los aos respectivos destinatários:

I. Formulário do Edital da UPI Operacional - Anexo 3.2.3.5 do PRJ;
II. Minuta do Contrato de Compra e Venda - Anexo 3.2.3.7 do PRJ; e
III. Acordo de Confidencialidade (NDA) - Anexo 3.2.3.2. do PRJ.

Os documentos acima relacionados, além de cópia do edital e demais arquivos, também foram disponibilizados no website deste Administrador Judicial no Informe de nº17.

1.4 Atualização dos dados bancários

Novamente, chamamos atenção dos credores para o preenchimento do anexo 6.7 do Plano (Notificação de Conta Bancária dos credores) que contém o formulário que deve ser devidamente preenchido para que os mesmos possam ser pagos. Insta salientar que o preenchimento do formulário é imprescindível para que seja possível receber o pagamento, tendo em vista que é através dele que o Grupo Abengoa irá coletar os dados bancários dos credores, ressaltando que a companhia já está aceitando o envio desse formulário.

O formulário deverá ser preenchido e subscrito pelo próprio credor ou seu representante legal, devendo o último anexar, além do formulário, os documentos que demonstrem poderes de representação.

Após preenchido, o formulário deverá ser encaminhado por correio à Abengoa, no endereço indicado no próprio formulário ou enviar a documentação para o seguinte endereço eletrônico: **formulariopagamento@abengoa.com** .

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
061998
Carimbado Eletronicamente

Importante salientar que os pagamentos só podem, e serão apenas feitos, mediante o envio do formulário preenchido para a empresa. É imprescindível que o envio seja feito da maneira mais célere possível.

Este formulário também pode ser encontrado na website desta administradora judicial, www.k2onsultoria.com , junto com as devidas instruções, no Informe nº15 do Administrador Judicial (05/11/2017).

1.5 Início dos Pagamentos

Em respeito às inúmeras dúvidas recebidas por este Administrador em seu escritório, via contato telefônico, e-mail e até mesmo presencialmente, acerca do início dos pagamentos aos credores, aproveitamos a oportunidade para esclarecer aos interessados que:

Segundo o Plano de Recuperação aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo, os pagamentos serão feitos em até 8 dias de um “Evento de Liquidez” ou vinculados à entrada de recursos na empresa provenientes, por exemplo, dos recursos do Empréstimo DIP (cláusula 3.8 do PRJ). Entende-se por “Eventos de Liquidez” a entrada de recursos provenientes da venda de um dos ativos da empresa.

1.6 Empréstimo DIP

A cláusula 3.8 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores previa a possibilidade de que qualquer credor da empresa concedesse à mesma um empréstimo no valor de R$35 milhões, nos termos da minuta do anexo 3.8, do mesmo documento.

Em contato com a recuperanda, a expectativa deste Administrador é de que os recursos provenientes do empréstimo DIP sejam disponibilizados no início de dezembro, que em se confirmando tal previsão, significaria o pagamento integral dos créditos Trabalhistas (Classe I), e o pagamento parcial (50%) dos pagamentos fixos-lineares iniciais estabelecidosaos credores Quirografários e

ME/EPP (Classes 3 e 4), em meados do mesmo mês (em até 8 dias do evento da entrada do recurso).

Importante ainda lembrar que os pagamentos estão condicionados ao envio do anexo 6.7 (Notificação de dados bancários) pelos credores.

2. Recuperandas

As Recuperandas continuam operando com baixos saldos em caixa, visto que grande parte de seus gastos operacionais, como folha salarial, estão sendo suportados pelos projetos em funcionamento. As principais fontes de receitas das Recuperandas continuam sendo oriundas da Abengoa Construção (ligadas ao gerenciamento do projeto ATE VII e Hospital de Manaus), assim como dos contratos de mútuos realizados com a Ômega (responsável por gerir as linhas de transmissão, não somente as do grupo, mas como aquelas de terceiros).

Companhia	Caixa e Bancos
CONCESSÕES	-R$ 4.563,36
CONSTRUÇÃO	R$ 1.068.589,70
GREENFIELD	R$ 11,17

Tabela 1

Vale ressaltar que os valores acima não fazem referência aos projetos em funcionamento, que serão abordados nos próximos tópicos.

2.1 Projetos Brownfield

Dentro dos projetos Brownfields (ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Norte Brasil e Manaus Transmissora), os resultados têm se mantido positivos como apontado em nossos últimos relatórios. Além de gerarem receita de maneira positiva, conseguem se manter de maneira sustentável, mantendo-se como fortes geradoras de caixa.

A tabelaa seguir demonstra o caixa em cada um dos projetos:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
462000
Carimbado Eletronicamente

	Participação	Caixa e Equivalentes de Caixa	Cauções e Depósitos Vinculados	Total
ATE IV	76,40%	R$ 18.158.244,53	R$ 1.146.922,84	R$ 19.305.167,37
ATE V	100,00%	R$ 8.762.956,67	R$ 2.208.280,00	R$ 10.971.236,67
ATE VI	100,00%	R$ 5.371.834,80	R$ 8.627,69	R$ 5.380.462,49
ATE VII	100,00%	R$ 8.200.112,60	R$ 30.293,43	R$ 8.230.406,03
ATE VIII	50,00%	R$ 4.630.816,57	R$ 0,00	R$ 4.630.816,57
Norte Brasil	51,00%	R$ 95.274.469,28	R$ 0,00	R$ 95.274.469,28
Manaus	50,50%	R$ 52.883.282,37	R$ 0,00	R$ 52.883.282,37
		R$ 193.281.716,82	**R$ 3.394.123,96**	**R$ 196.675.840,78**

Tabela 3

2.2 Projetos Greenfield

Os projetos Greenfield – os quais ainda não estão em funcionamento – encontram-se paralisados desde o final de 2015. Os 9 (nove) projetos (ATE's) Greenfield, encontram-se em diferentes estágios de obra, e hoje, basicamente, os custos relacionados aos mesmos são os de vigilância e manutenção dos locais a fim de se evitar acidentes e maior degradação dos equipamentos.

Importante ressaltar, que a companhia vem realocando os matérias e equipamentos distribuídos nos diversos canteiros ao longo das construções, na busca de concentra-los em canteiros estratégicos, diminuindo custos de alugueis e de segurança.

O futuro dos projetos greenfield ainda está indefinido, aguardando um posição da Justiça referente a sua caducidade ou uma possível relicitação das linhas de transmissão no processo recuperacional.

3. <u>Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields</u>

3.1 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46201
Carimbado Eletronicamente

- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações e obrigações, se liquidada neste momento.

3.3 Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

O padrão é que este índice se mostre entre 0 e 100%, onde quanto maior o índice, maior o endividamento. Para o mercado, é de praxe se usar a seguinte interpretação:

- Entre 0 e 0,7: Índice considerado aceitável.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
462102
Carimbado Eletronicamente

- Acima de 0,7: Índice considerado preocupante, por sugerir uma dependência de recursos de terceiros.
- Acima de 1: Além de preocupante, o índice evidencia que a empresa tem dívidas maiores que os ativos.

Linha	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Endividamento
ATE IV	3,78	3,12	0,32
ATE V	3,28	2,85	0,35
ATE VI	1,17	2,28	0,44
ATE VII	1,39	2,70	0,37
ATE VIII	1,80	4,55	0,22
Norte Brasil	2,16	2,00	0,50
Manaus	1,04	1,91	0,52

Tabela 2

Os projetos se mantêmsólidos e possuem índices saudáveis, alguns já distribuindo dividendos para os seus acionistas.

Lembrando que as 7 linhas juntas foram avaliadas em R$ 400 milhões pelo possível comprador,cuja a referida proposta está anexada ao Plano de Recuperação.

4. Atendimento aos Credores

Estão listados 1.193 credores na última relação, distribuídos nas diversas classes do art. 41, da Lei 11.101/2005. Juntos os créditos representam um passivo de aproximadamente R$ 3,5 bilhões (três bilhões e quinhentos milhões de reais).

Esta Administradora permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
46203
Carimbado Eletronicamente

Atenciosamente,

K2 Consultoria Econômica

João Ricardo Uchôa Viana
Administrador Judicial

Henrique Santos Viana
Economista